ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

ATA DA 157ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Goiânia, às 09h00, reuniu-se, ordinariamente, o Comitê de Investimentos da Entidade. Presentes os senhores Francisco Jorgivan Machado Leitão, Murilo Luciano Souza Barbosa, Luiz Fernando Oliveira, Andreia Novantino dos Santos, Rafael Cunha Fernandes todos colaboradores da PREVCOM-BrC. O Senhor Murilo disse que o Ibovespa apresentou resultado negativo ao encerrar a semana em queda de 3,7% aos 112 mil pontos. Já o dólar registrou alta de 2,34% em relação ao real. Foi divulgado o IPCA de setembro, o qual apresentou queda de 0,29%, sendo a terceira deflação mensal consecutiva. O resultado foi reflexo, principalmente, da redução nos preços dos alimentos e dos combustíveis. Com isso, o índice acumula alta de 7,17% nos últimos 12 meses. De acordo com o IBGE, o setor de serviços apresentou alta de 0,7% em agosto, estando acima do esperado. Como resultado, o setor apresenta alta de 8,4% no ano. O Senhor Rafael comentou que o Fundo Monetário Internacional (FMI) elevou a expectativa de crescimento brasileiro para 2022. De acordo com o divulgado, o país deve crescer 2,8% esse ano. Já a projeção de crescimento econômico global permaneceu em 3,2%. Já as expectativas de crescimento global para 2023 caíram para 2,7%, após diminuir consideravelmente a perspectiva de crescimento europeu. A Argentina mais criou duas cotações do dólar para evitar que haja fuga da moeda norte americana no país. O “Dólar Codplay” passará a ser aplicado para a contratação de atrações internacionais para shows dentro do país. Já o “Dólar Catar” será aplicado ao consumo em dólares com cartões de crédito e débito, pacotes turísticos e passagens acima de US$ 300. O presidente dos EUA, Joe Biden, informou que haverá consequências, sem entrar em detalhes de quais serão, para Arábia Saudita, tendo em vista que a aliança da Opep+ segue para cortar a produção de petróleo. O Senhor Jorgivan falou que foi divulgada a ata da última reunião do FOMC, a qual diz que o Fed deverá manter a postura contracionista até que a inflação atinja patamares menores. O Banco Central da Inglaterra realizou compras de US$ 73 bilhões em títulos de dívida indexados à inflação, na tentativa de conter o colapso no mercado de renda-fixa do país. Foram divulgados os dados de inflação de setembro dos EUA, onde o Índice de Preços ao Consumidor (CPI) subiu 0,4% no mês, estando acima da média esperada pelos analistas. Na comparação anual, o índice apresenta alta de 8,2%. Com isso, o mercado está precificando mais uma alta de 0,75 p.p. na taxa básica de juros do país. A Senhora Andréia trouxe o Relatório FOCUS da semana. Para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), a projeção diminuiu de 5,71% para 5,62% em 2022. Para 2023, a previsão para o IPCA caiu de 5,00% para 4,97%. Para 2024, as estimativas diminuíram de 3,47% para 3,43%. Para 2025, as projeções ficaram em 3,00%. A projeção para o PIB (Produto Interno Bruto) aumentou de 2,70% para 2,71% em 2022 e para 2023, subiu de 0,54% para 0,59%. Para 2024 a projeção permanece na casa dos 1,70%, e para 2025, ficou na casa dos 2,00%. Para a taxa de câmbio em 2022, o valor estagnou em R$5,20. Para 2023, a projeção também se manteve R$ 5,20. Para o ano de 2024, a projeção caiu de R$5,11 para R$ 5,10. Já em 2025 a projeção ficou em R$5,15. Para a taxa Selic, a projeção para 2022 permaneceu em 13,75% em 2022. Para 2023 continuou em 11,25%, ficando em 8,00% para 2024. Fechando as projeções da semana, a projeção permanece em 7,75% para o ano de 2025. O Senhor Luiz Fernando apresentou as perspectivas da semana. No Brasil será divulgado o IBC-Br, o qual trata-se de uma prévia do PIB e tem uma projeção de alta de 0,3%. No Reino Unido e na União Europeia será divulgado o Índice de Preços ao Consumidos (IPC) de setembro, o qual mede a evolução dos preços de bens e serviços. As expectativas são de que o Fed realize mais elevações na taxa básica de juros nos EUA nas próximas reuniões, tendo em vista que a inflação continua acelerando no país. Os presentes

concordaram em manter, por hora, os parâmetros do Relatório de Investimentos aprovado na Ata do dia 04 de outubro de 2022 deste Comitê, especialmente quanto a estratégia de alocação dos recursos financeiros e, em seguida, encerrou a reunião.

Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA**, **Secretário (a)**, em 05/01/2023, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA NOVANTINO DOS SANTOS**, **Coordenador (a)**, em 05/01/2023, às 16:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA**, **Diretor**, em 05/01/2023, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, **Coordenador (a)**, em 09/01/2023, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CUNHA FERNANDES**, **Assessor (a)**, em 03/02/2023, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO**, **secretário**, em 03/02/2023, às 18:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000036725934** e o código CRC **FC8E2328**.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA -
Bairro NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.

Referência: Processo nº 202015844000092 SEI 000036725934